



PORTARIA N. 5.160/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **MARIA ROSA CARDOSO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **05/07/2002 A 04/07/2012**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.161/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA COSTA NOGUEIRA LOPES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **19/03/2008 A 17/03/2013**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.162/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **LOURDES DE FÁTIMA SOARES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2010 A 31/08/2015**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.163/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **JOANA DARC DE BARROS OLIMPIO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2008 A 31/05/2013**

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.164/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **SOLANGE RODRIGUES COELHO**, ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **12/12/2005 A 11/12/2010**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.165/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **ARLETE DE FÁTIMA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2004 A 30/05/2009**

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.166/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **VAGDA DUTRA E SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2008 A 31/05/2013**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.167/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **MARILZA APARECIDA DO NASCIMENTO AVELAR**, ocupante do cargo de **PROFESSORA PI**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **21/10/2006 A 20/10/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.168/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **MARIA LUCIA CARVALHO RAMOS**, ocupante do cargo de **SUPERVISORA PEDAGOGA**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **30/10/2006 A 29/10/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.169/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **TEREZINHA DO CARMO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **17/10/2016 A 15/11/2016**, referente ao período aquisitivo de **24/10/2006 A 23/10/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PORTARIA N. 5.170/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **ROSA ELIZANDRA RODRIGUES DUTRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **16/11/2016 A 15/12/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2010 A 31/01/2015**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.171/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **PENHA LÚCIA DE RESENDE AVELAR**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, que deverá ser gozada do dia **16/11/2016 A 15/12/2016**, referente ao período aquisitivo de **10/02/2003 A 09/02/2013**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.172/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **MARIA DO ROSÁRIO MILANI RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **03/11/2016 A 02/12/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/06/1998 A 31/05/2013**

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.173/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **KARINE CARVALHO ANDRADE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **07/11/2016 A 06/12/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/06/1998 a 31/05/2008**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 17 de novembro de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal